

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO DE CONSELHO ORDINÁRIO DE 2022 DA FACULDADE UNB GAMA, realizada aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta e três minutos. Estavam presentes: Sandro Augusto Pavlik Haddad (convidado), Manuel Nascimento Dias Barcelos Jr. (vice-presidente), Luciano Gonçalves Noletto (coordenador acadêmico), Leandro Cardoso Xavier (coordenador Ciências Naturais Aplicadas), Ronne Toledo (coordenador Eng. Aeroespacial), Olexiy Shynkarenko (representante Eng. Aeroespacial), Himilsys Hernández Gonzáles (coordenadora Eng. Automotiva), Edison Gustavo Cueva Galárraga (representante Eng. Automotiva), Tiago Alves da Fonseca (coordenador Eng. de Software), Rejane Maria da Costa Figueiredo (representante Eng. de Software), Marcelino Andrade (coordenador Eng. Eletrônica), Marcus Vinícius Chaffim Costa (representante Eng. Eletrônica), Felipe Chagas Storti (coordenador Eng. de Energia), Maria Vitória Duarte Ferrari (representante Eng. de Energia), Marília Miranda Forte Gomes (coordenadora da Pós-Graduação), Patrícia Regina Sobral Braga (coordenadora de Extensão), Edson Mintsu (representante Faculdade de Tecnologia), Michelle Luciana de Sousa (representante Técnicos-Administrativos), Adevanei de Sant'Anna Barreto (representante Técnicos-Administrativos) e João Paulo Porto (representante do Diretório Acadêmico das Engenharias). Ausência: Eberth de Almeida Correa (representante Ciências Naturais aplicadas). Informes: **1)** Visto que o Prof. Sandro encontra-se de férias, sua participação na reunião, como convidado, foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Prof. Manuel informou sobre a reunião entre os dirigentes das Unidades e Reitoria, foi feito um balanço do semestre em todas as unidades. As recomendações, avisos específicos e as notificações dos casos de covid continuarão sendo seguidos. Com relação à elaboração da Lista de oferta para o próximo semestre, será necessário iniciar o planejamento conforme cronograma e recomendações da Circular do DEG. Haverá uma certa dificuldade com espaço físico e com a demanda reprimida. Recomenda-se não acumular aulas nos dias de terças, quartas e quintas, e ainda considerar os horários do final da tarde, do almoço e dos sábados. Informou que foi levantada pelo Vice-Reitor a necessidade de uma campanha com orientações voltada para questões de segurança nos Campi. Foi repudiado o crime de violência (estupro) ocorrido nas dependências da UnB. Ficou o alerta à comunidade para que mantenha atenção redobrada. **2)** No mesmo sentido da segurança nos Campi, o Prof. Sandro disse que diante da situação grave ocorrida no Campus Darcy Ribeiro, vem a preocupação relacionada à segurança e vigilância constante. Daí a necessidade do cuidado redobrado e da restrição, principalmente em período noturno. Citou pedidos de alguns alunos para realização de *happy hour*, e justificou que há uma normativa do Consuni que proíbe a realização de festas nas dependências da UnB. Isso será mantido, é importante que seja passada essa orientação aos novos alunos. **3)** O Prof. Manuel informou que no SIGAA foram incluídas as disciplinas de pós-graduação e em sequência serão as atividades da iniciação científica. Aos poucos todas as ferramentas do SIGAA serão consolidadas. Em seguida, informou sobre a 74.ª Reunião Anual da SBPC, que ocorrerá entre os dias 24 e 30 de julho de 2022. Haverá eventos em todos os Campi. A Decana solicitou que sejam divulgadas as atividades internas promovidas pela FGA. Pediu que seja checado nas Áreas, para identificar e divulgar as atividades. Em seguida, comentou que sobre o encerramento do contrato da empresa prestadora de serviços de manutenção. Serão atendidas somente ordens de serviço emergenciais. O contrato com uma nova empresa está em fase de licitação. Então, haverá um período de dificuldade para dar continuidade aos trabalhos de manutenção. Expôs que houve uma certa antecipação da Unidade, e todo o serviço de manutenção e adaptação predial previsto foi realizado. **4)** O Prof. Luciano Noletto informou que a Câmara Acadêmica começou a se dedicar na elaboração da lista de oferta do 2.º/2022. Será feito todo esforço para que essa lista seja apreciada pelo Colegiado da FGA dentro dos prazos informados pelo DEG. Com relação à Comissão que definirá os parâmetros para escolha de curso, adiantou que já tem o plano de trabalho definido com as etapas e cronograma de ação. Quando convocada, a comissão já terá algo concreto para propor os encaminhamentos com a maior celeridade possível. Na sequência, informou que cerimônia de Colação de Grau dos alunos formados no 2.º/2021, ocorrerá no dia 14 de julho, às 19h, no Centro Comunitário Athos Bulcão. O Patrono das turmas será o presidente da Agência Espacial Brasileira. Será a primeira cerimônia presencial após o período de afastamento. O cerimonial permitiu a abertura de espaço para uma saudação simbólica a todos que colaram grau de forma remota. **5)** A Prof.ª Vitória expôs a situação de um aluno passando mal, hoje pela manhã e não havia nenhum servidor do atendimento da

enfermaria. O SAMU foi acionado, no entanto, não havia no momento viatura disponível para o atendimento. Então, o motorista Davi conduziu o aluno, acompanhado da professora, até a unidade de saúde mais próxima. Há relatos de casos semelhantes acontecendo no período da manhã, onde no momento, por férias de uma das servidoras, não está havendo atendimento. Em seguida informou que, a pedido do Prof. Sandro, uma turma de alunos da disciplina de Paisagismo da FAU irá apresentar um projeto de paisagismo para a FGA. A apresentação será no dia 14 de julho, às 9h, na sala S7. Deixou o convite aos interessados. O Prof. Manuel comentou que o atendimento das enfermeiras é um serviço descentralizado, com horário flexibilizado e de responsabilidade da DASU. Será então conversado para que a DASU mantenha a Unidade informada sobre a ausência das servidoras para tentar reorganizar os horários de atendimento. Em complemento, a servidora Michelle alertou que esse tipo de socorro não é o procedimento correto, e deve ser evitado. Prof. Tiago relatou ocorrência semelhante no Campus Darcy Ribeiro, em que chegando ao HUB, as pessoas que prestaram o socorro foram advertidas. A depender da situação, esse tipo de ocorrência pode incidir em responsabilidade sobre a unidade e o sobre servidor que prestou o socorro. O Prof. Sandro, explicou que é importante que fique claro à comunidade, que não se trata de uma enfermaria, e sim de um ponto de atendimento da DSQVT voltado para segurança do trabalho, sem competência para prestar primeiros socorros. Evidentemente serve como primeiro apoio para acionamento do socorro, mas o serviço é de monitoramento e acompanhamento. A Instituição não tem estrutura para manter um posto de enfermagem. **6)** Sobre os pedidos de diárias e passagens, a servidora Michelle reforçou que, mesmo quando o custo não é da Faculdade, é necessário o registro no Sistema SCDP. Esse procedimento gera uma certa segurança ao servidor em afastamento. Alguns professores dão entrada no pedido de afastamento, no entanto, não registram no SCDP. Explicou que mesmo que o servidor arque com o custo das diárias e passagens, o afastamento é com ônus limitado, o que pode gerar insegurança jurídica ao servidor. Em resumo, todo afastamento, independentemente de custos, local e duração deve ser cadastrado no SCDP, sendo necessária ainda a prestação de contas. O Prof. Sandro esclareceu que já foram enviados vários e-mails com as instruções do procedimento, o qual não é uma exigência da UnB ou da Unidade, mas resultado de uma mudança recente da legislação superior. Recomendou que os pedidos sejam planejados e feitos com antecedência. **7)** João Paulo informou que em virtude da formatura está deixando a coordenação do DA. Expôs o relato de um grupo de alunas sobre uma situação ocorrida no período da pandemia. Trata-se da conduta abusiva de um aluno, através de mensagens estranhas, ultrapassando as linhas do respeito e da educação. Disse que o DA conversou com o grupo e ofereceu o acolhimento inicial. Já após o retorno às atividades presenciais, em um dos grupos gerenciado pelo DA, foi registrado um outro problema com esse mesmo aluno. Algumas alunas se pronunciaram com muita raiva e acabaram por expô-lo também. O DA entrou em contato com essas alunas e a preocupação é que não haja exposição de nenhuma delas. Toda a situação será levada de forma sigilosa ao conhecimento da Direção. Dada às situações, concluiu que é preciso um passo a mais no acolhimento e na proteção. Sugeriu a criação de uma comissão com representantes dos Decanatos, capaz de escutar alunos, professores e servidores. Ao final, agradeceu ao Conselho, Colegiado e Comissões as quais participou. Disse que estará sempre à disposição. A princípio, o DA será assumido pela Daniela e ficará sem representantes no Conselho e no Colegiado até a definição dos novos representantes. O Prof. Sandro agradeceu ao João Paulo por todo empenho à frente do DA. Destacou a importância da presença do DA com a Direção, Coordenação e Administração, no sentido de trazer e expor ideias e demandas. Deixou um convite para uma reunião entre Direção, DA e Conselheiros. Com relação ao acolhimento expôs que a DASU é quem tem a competência para orientação e encaminhamento específico. É importante que haja envolvimento de todos nesse acolhimento. A Unidade está à disposição para tentar ajudar, ouvir os relatos, orientar e tomar as medidas necessárias. **8)** Com relação à Semana Universitária, a Prof.^a Patrícia informou que está no período de finalização das propostas. Ao todo, são 41 propostas, dessas, 25 serão atividades extensionistas dentro da FGA. Agradeceu a participação de todos, e disse que o trabalho está sendo finalizando com muita dedicação e empenho. **9)** O Prof. Sandro informou sobre o acidente em um dos containers, onde houve o afundamento de uma parte do piso ocasionando lesão em uma aluna. Imediatamente foi feito contato com a INFRA que enviou dois fiscais. Foi apresentada uma solução paliativa para o reparo. Os fiscais visitaram os demais containers e constataram alguns problemas semelhantes. Apontaram que a solução mais adequada é a construção de uma base de concreto. Informou que até que sejam definidas as ações para resolver a questão do piso, o Container 17 terá acesso limitado e provisório. A Direção irá disponibilizar o orçamento da Unidade para resolver a questão em parceria com o projeto será elaborado

pela a INFRA. Tudo será detalhado e apresentado, somente após aprovação, será feita a movimentação definitiva. Lembrou que o projeto em parceria com a INFRA e aprovado pelo Conselho concluiu a movimentação do primeiro lote de containers. A próxima etapa é tentar realizar a remoção dos demais. Ao final, o projeto aprovado integrará o Plano Diretor da Unidade. O Prof. Ronne quis saber a estimativa de tempo para conclusão dos trabalhos. O Prof. Sandro disse que todo o remanejamento levará algum tempo. Está tentando acelerar algumas ações com a INFRA e em paralelo com o DER também. Nesse sentido, o Prof. Ronne expôs a necessidade dos alunos na utilização do container 17, disse que o tratamento paliativo foi muito bem feito, e sugeriu a liberação da parte dos alunos. O Prof. Manuel colocou que o que pode ser feito é conversar com o pessoal da INFRA para avaliar e atestar que a liberação da área dos alunos não trará problema. Dependendo desta avaliação, o espaço poderá ser liberado parcialmente. A Prof.^a Rejane sugeriu convocação dos coordenadores ou representantes dos laboratórios para que haja uma avaliação. O Prof. Sandro reiterou que tudo será feito com orçamento da Unidade em parceria com a INFRA que, fará o projeto incluindo toda a estrutura de containers para que seja apreciado pelo Conselho. Prof.^a Rejane registrou que os projetos dos laboratórios de Software, trazem oportunidade de pesquisa, formação de professores, estudantes e servidores que atuam na área, além de recursos para a Unidade. Disse que o laboratório é uma solução, e não um problema. **10)** O Prof. Manuel informou sobre o Memorando Circular do DGP Nº 20/2022 que traz a ação liminar proposta pela ATENS (Sindicato Nacional dos Técnicos de Nível Superior das Instituições Federais de Ensino Superior) para revogação da Instrução Normativa nº 36/2022. A liminar prevê aos servidores ingressos em cargo de nível superior, a possibilidade de voltarem ao trabalho remoto, mediante apresentação da autodeclaração. Encerrados os informes, foi dada abertura para a inclusão de itens extrapauta. O prof. Felipe Storti solicitou a inclusão do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e Regulamento de Curso da Engenharia de Energia. Votado e aprovado por Unanimidade. O Prof. Manuel colocou que normalmente, o item adicionado extrapauta é discutido no final, mas para este item, solicitou a inversão para que seja apresentado como primeiro ponto de pauta. Disse que o item já foi aprovado no Colegiado. A Inversão foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida, a Prof.^a Patrícia solicitou a inclusão das propostas de editais 01/2022 e 02/2022 de apoio à extensão da FGA. O Prof. Ronne solicitou a inclusão da renovação do acordo de dupla diplomação do curso de Eng. Aeroespacial com o Departamento de Mecânica do INSA Rouen Normandie. A Prof.^a Himilsys solicitou a retirada do item de discussão sobre o papel dos técnicos de laboratório da Eng. Automotiva. A inclusão do ponto solicitado pela Prof.^a Patrícia, do ponto solicitado pelo Prof. Ronne e mais a exclusão do ponto solicitado pela Prof.^a Himilsys, foram votados e aprovados. Em seguida, foi solicitado pela Prof.^a Marília a inversão de pauta para que o gerenciamento das salas de reuniões do prédio LTDEA/Pós-Graduação FGA seja discutido como segundo ponto de pauta.

Votado e aprovado por unanimidade. **ITEM 1)** Projeto Pedagógico do Curso(PPC) e Regulamento de Curso da Engenharia de Energia. O Prof. Felipe Storti fez a apresentação focada na inserção curricular de extensão. Expôs a tabela da nova matriz curricular com toda a estrutura atualizada e os cinco componentes obrigatórios que receberam a carga de extensão. Para cumprir o requerido pela inserção curricular da extensão, a nova estrutura curricular oferece 135 horas de carga horária extensionista inserida em componentes curriculares obrigatórios, o que permite que o aluno integralize um mínimo de 240 horas obrigatórias através de participação em atividades extensionistas como projetos, programas e eventos de extensão. Adicionalmente, serão 105 horas de carga horária extensionista em componentes curriculares optativos, passíveis de inclusão nas 240 horas de participação em atividades extensionistas a critério do aluno. Os componentes optativos não entraram na contagem dos 10%. Expôs que os ajustes feitos na estrutura curricular corrigiram certas fragilidades em que alguns alunos conseguiam se formar antes do período de cinco anos do curso. Apresentou os ajustes de níveis dos componentes no fluxograma. Disse que tudo está atualizado e de acordo com a normativa e com a nomenclatura utilizada no SIGAA. Houve discussão. Foi destacada a importância do envio do documento para que haja o feedback que, também, servirá de base para o encaminhamento do PPC dos demais cursos da Unidade. Em seguida, o item foi colocado em votação. Deliberação: aprovado por unanimidade. **ITEM 2)** Gerenciamento das salas de reuniões do prédio LTDEA/Pós-Graduação FGA. A Prof.^a Marília expôs que assumiu a coordenação da pós-graduação em Eng. Biomédica, e no momento de transição da coordenação veio ao conhecimento que as salas de reuniões 1, 7 e 8 localizadas no segundo andar do prédio LTDEA estavam sobre a gerência da pós-graduação. Diante disso, a Pós começou a trabalhar e alocar recursos para equipar essas salas. Surgiu então uma certa dúvida com relação ao gerenciamento. Foi feita uma reunião de alinhamento com o Diretor da Unidade e também uma pesquisa nas Atas do

Conselho, a fim de checar o que estava de fato formalizado sobre o gerenciamento dessas salas. Foi localizado apenas o registro para gerenciamento das Salas de aula 2 e 3 localizadas no segundo andar. Esclareceu que não se trata de solicitação de espaços para a Pós, mas formalização do que foi dito anteriormente, a fim de que não haja dúvidas para as administrações posteriores. Disse que o gerenciamento não é só na questão das reservas, mas também no sentido de equipar as salas para utilização de todos. Houve discussão. Tendo em vista a constatação de que a sala vem sendo utilizada de forma permanente pela Eng. de Energia, e também por questionamentos que apontaram que as salas são de uso comum. O encaminhamento foi para a retirada do item da pauta para que seja feito um novo levantamento na documentação da Comissão que definiu os espaços do prédio LDTEA, a fim de se esclarecer e corrigir qualquer equívoco que venha a ser identificado. Colocado em votação. Deliberação: aprovado por 15 votos favoráveis. Houve 5 abstenções. Visto que houve alocação de recursos da pós-graduação, a Prof.^a Marília questionou qual será o próximo passo para que se tenha algum retorno em relação às salas. O Prof. Sandro colocou que o histórico da Comissão pode ser recuperado. Caso não haja nada documentado, pode ser levado ao conhecimento da atual Comissão de Ocupação dos Espaços da FGA para que seja feito um trabalho consultivo, estudo prévio e apresentação de parecer para uma deliberação do Conselho, à pedido da profa. Marília. **ITEM 3)** Solicitação afastamento mestrado Fernanda Rosa. Trata-se de pedido de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu - mestrado profissional em Gestão Econômica de Inovação Tecnológica, da FACE, entre o período de 04/07/2022 a 28/02/2023. O Prof. Sandro contextualizou o pedido feito pela servidora à Direção. Apresentou as Circulares, entre elas a mais atual: nº 0003/2022/DCADE/DGP que estabelece regras e procedimentos para pedidos de afastamento para participação em ação de desenvolvimento. As Circulares são baseadas em alguns Decretos como o nº 10506/2020, que ajusta a Lei nº 8.112. Fez a leitura de uma série de despachos e autos do processo. Expôs que a servidora foi orientada a inserir no processo a declaração de dedicação exclusiva e o cronograma das atividades a serem desenvolvidas durante a período de afastamento, a fim de subsidiar a análise do processo e atender ao requisito de incompatibilidade. A servidora possui um regime de trabalho flexibilizado, no horário matutino no Gama (07h-13h) e as atividades do mestrado se concentram no período noturno no Darcy Ribeiro (19h-22h30). A Servidora apresentou a declaração de dedicação exclusiva, mas na visão da Direção, o documento é generalizado e impreciso, pois os cursos de mestrado e doutorado da UnB não costumam exigir a dedicação exclusiva. Um segundo ponto colocado é em relação ao cronograma de atividades apresentado, o qual não contém assinatura e não apresenta detalhes sobre o horário e local da ação e atividades necessárias de desenvolvimento (conforme previsto no Decreto nº 10.506/2020). Portanto, não sendo apresentados os detalhes sobre as atividades previstas, a análise da Direção da FGA se baseou no horário de jornada de trabalho da servidora, atualmente no regime flexibilizado de 6h, Segunda a Sexta das 07h às 13h, e nos horários das disciplinas da grade horária do curso no semestre 1/2022: Segundas e Quartas das 19h às 20h50. No entanto, somente estas informações não comprovam os requisitos estabelecido na Circular nº 0003/2022/DCADE/DGP. Então, à frente dos dois documentos (declaração de dedicação exclusiva e cronograma de atividades), a Direção emitiu despacho indeferindo o pedido de afastamento. Oportunamente foi sugerido à servidora, a Licença Capacitação de 3 meses para elaboração da dissertação. Anteriormente, havia sido proposto o ajuste de forma excepcional, a conceder horário alternativo de entrada e saída da servidora. Diante do parecer negativo da Direção ao pleito, a servidora solicitou que o assunto fosse tratado como item de pauta no Conselho Presencial da Unidade. O Prof. Sandro reforçou que de forma alguma a Direção se opõe às ações de capacitação dos servidores, ao contrário, sempre apoiou. O único ponto a ser discutido é a comprovação da incompatibilidade. Foi feita a leitura da justificativa apresentada pela servidora, informando que dos 09 meses solicitados, os últimos 06 meses do pedido estão destinados ao desenvolvimento da tese do mestrado, a justificativa expõe ainda que as atividades serão prejudicadas, tendo vista situações pessoais que não permitiriam cumprir com eficiência as atribuições no setor. O Prof. Sandro esclareceu que a Direção não está questionando o direito da servidora e sim a comprovação da incompatibilidade das atividades do curso com as atividades da jornada de trabalho. Houve discussão. Os professores Marcus Vinícius Chaffim, Tiago Alves, Rejane Figueiredo, Patrícia Braga, Ronne Toledo, Luciano Noleto, Vitória, Marcelino, Edson Mintsu e os servidores técnico-administrativos Michelle Luciana e Adevanei, expuseram suas considerações. Ao final, considerando que não haverá prazo para rediscussão, o item foi colocado em votação. Deliberação: pedido de afastamento aprovado com 7 votos favoráveis, 6 votos desfavoráveis (entre eles, o do Prof. Edson Mintsu) e 4 abstenções (entre elas, a do Prof. Tiago Alves). **ITEM 4)** Comissão

de critérios de afastamento dos servidores da FGA. O Prof. Sandro expôs que a solicitação é em atendimento à Circular n. 0003/2022/DCADE/DGP, que recomenda a realização de processo seletivo específico para a concessão do afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*. A Comissão será composta por três servidores docentes e três servidores técnico-administrativos. Será feita consulta via e-mail da Direção para manifestação dos interessados. A criação da comissão foi colocada em votação. Deliberação: aprovada por unanimidade. Os Demais itens da pauta serão deliberados na próxima reunião. A reunião foi encerrada às dezoito horas e trinta e três minutos. Eu, Idamar Ribeiro Nascimento, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelo presidente do Conselho.

Idamar Ribeiro Nascimento

Secretário Executivo

Manuel Nascimento Dias Barcelos Júnior

Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Nascimento Dias Barcelos Junior, Vice-Diretor(a) da Faculdade do Gama**, em 14/07/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Idamar Ribeiro Nascimento, Secretário(a) Executivo(a) da Faculdade do Gama**, em 14/07/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8407833** e o código CRC **31BD0424**.